



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES – PROPOSTAS**

**Data:** 29/09/2010

**Horário:** 08:00h

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2010**

**Processo nº 23087. 003278/2010-10**

**Objeto:** Concessão de uso de área, equipamentos, utensílios e instalações próprias da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, nas cidades de Alfenas/MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Centro e Poços de Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Jardim Country Club, por parte de empresa do ramo de serviços de alimentação coletiva, para o fornecimento de café da manhã, refeições do almoço em bandejão e marmitex e refeições do jantar, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme especificado no Termo de Referência e Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 213 de 25 de fevereiro de 2010, composta pelos membros Denis Eduardo Borba Ferreira, Leida Cristina Silva Maia e Vera Lúcia Cunha de Oliveira, sob a presidência do primeiro, e os representantes Claudionor Moreira (empresa Junco & Moreira Ltda EPP) e Lucas Batista Pereira Alciprete (empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda), respectivamente, para abertura dos envelopes “PROPOSTA”, das proponentes a seguir relacionadas:

- 1. JUNCO E MOREIRA LTDA;**
- 2. S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;**

Foram abertos os envelopes “PROPOSTA”, tendo sido analisados e rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes, apresentando a seguinte classificação:

**ITEM 01 – ALFENAS-MG**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1º lugar	JUNCO E MOREIRA LTDA	<b>R\$ 5.001,00</b>
2º lugar	S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	<b>R\$ 4.510,00</b>

**ITEM 02 – POÇOS DE CALDAS-MG**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1º lugar	JUNCO E MOREIRA LTDA	<b>R\$ 3.001,00</b>
2º lugar	S.H.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	<b>R\$ 2.010,00</b>

Foi suspensa a audiência para posterior publicação do resultado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes dos licitantes.

**Comissão Permanente de Licitação:**

***Denis Eduardo Borba Ferreira***  
Presidente

***Vera Lúcia Cunha de Oliveira***  
Membro

***Leida Cristina Silva Maia***  
Secretária

**Representantes:**

Claudionor Moreira

Lucas Batista Pereira Alciprete

**(\*) Original assinado anexado aos autos.**